

**PORTARIA Nº 061-R, DE 19 DE MAIO DE 2026**

Aprova a 10ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 10ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<i>R\$1,00</i>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.301.0047.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - Despesa com auxílios	4.4.90	1500	312.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>312.000,00</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

<i>R\$1,00</i>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.301.0047.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.4.41	1500	312.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>312.000,00</b>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 19/05/2026 16:02:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/05/2026 16:02:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIVAN DE SOUZA DOS PASSOS (ASSISTENTE GERENCIA - FES - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1Z9WNS>